

**CENTRO HOSPITALAR DO BARLAVENTO ALGARVIO, E. P. E.****Deliberação n.º 1483/2010**

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, E. P. E., de 11 de Agosto de 2010, foi autorizado a Luís Manuel Moura Ferreira Silva, Técnico Principal de Radiologia, a exercer funções no Hospital Particular do Algarve, em regime de acumulação de funções privadas, ao abrigo do artigo e 29.º, da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

17 de Agosto de 2010. — A Vogal do Conselho de Administração, *Dr.ª Maria da Conceição Chagas Saúde*.

203610383

CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA OCIDENTAL, E. P. E.**Aviso (extracto) n.º 16745/2010**

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., de 20.07.2010, foi aplicada a Luísa Cristina Ribeiro Fragoso, Assistente Operacional, pertencente aos Serviços Gerais do Hospital de São Francisco Xavier, a pena de despedimento por facto imputável ao trabalhador, prevista no artigo 18.º, n.º 1, alínea g) da Lei n.º 58/2008, de 09 de Setembro, produzindo seus efeitos 15 dias após a presente publicação nos termos do artigo 58.º do Diploma referido.

(Isento de fiscalização do Tribunal de Contas)

Lisboa, 17 de Agosto de 2010. — A Vogal Executivo do Conselho de Administração, *Dr.ª Maria Celeste Silva*.

203608578

Declaração de rectificação n.º 1691/2010

Por ter sido publicado com inexactidão o despacho (extracto) n.º 6990/2010, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 76, de 20 de Abril de 2010, rectifica-se que onde se lê «Maria João Paula Magalhães Marques, no nível remuneratório 19 e subnível remuneratório 78» deve ler-se «Maria João Paula Magalhães Marques, no nível remuneratório 22 e subnível remuneratório 21».

(Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

17 de Agosto de 2010. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria Celeste Silva*.

203608731

HOSPITAL DE SANTO ANDRÉ, E. P. E.**Deliberação (extracto) n.º 1484/2010**

Por deliberação do Conselho de Administração do Hospital de Santo André, E. P. E., de 15 de Julho de 2010, foi a Joaquim Manuel Lavos Constâncio, Enfermeiro Graduado do mapa de pessoal deste Hospital, autorizada a acumulação de funções públicas no Instituto da Droga e da Toxicod dependência, I. P. — Delegação Regional do Centro, no período de 16 de Agosto de 2010 a 15 de Agosto de 2011.

17 de Agosto de 2010. — O Administrador, *Licínio Oliveira de Carvalho*.

203610189

Deliberação (extracto) n.º 1485/2010

Por deliberação do Conselho de Administração do Hospital de Santo André, E. P. E., de 15 de Julho de 2010, foi a Cidália Maria de Jesus Vieira, Enfermeira Graduada do mapa de pessoal deste Hospital, autorizada a acumulação de funções públicas no Instituto da Droga e da

Toxicod dependência, I. P. — Delegação Regional do Centro, no período de 3 de Agosto de 2010 a 2 de Agosto de 2011.

17 de Agosto de 2010. — O Administrador, *Licínio Oliveira de Carvalho*.

203610131

Deliberação (extracto) n.º 1486/2010

Por deliberação do Conselho de Administração do Hospital de Santo André, E. P. E., de 15 de Julho de 2010, foi a Nuno Miguel Marques das Neves, Enfermeiro Graduado do mapa de pessoal deste Hospital, autorizada a acumulação de funções públicas na Escola Superior de Saúde — Instituto Politécnico de Leiria, no período de 14 de Junho de 2010 a 13 de Junho de 2011.

17 de Agosto de 2010. — O Administrador, *Licínio Oliveira de Carvalho*.

203610083

HOSPITAL DE SÃO JOÃO, E. P. E.**Deliberação (extracto) n.º 1487/2010**

Por deliberação do Conselho de Administração de 06/05/2010

Paula Gorete Vasconcelos Marques Moura, Enfermeira Graduada, da Carreira de Pessoal de Enfermagem, do Mapa de Pessoal deste Hospital — autorizado o pedido de Licença Sem Remuneração, ao abrigo do artigo 234.º da Lei n.º 59/08, de 11/09, com efeitos a partir de 01/06/2010, e por um período de 2 anos.

Porto, 17/08/2010. — Pelo Serviço de Gestão de Recursos Humanos, o Técnico Superior, *Paulo Silva*.

203607857

Deliberação (extracto) n.º 1488/2010

Por deliberação do Conselho de Administração de 02/06/2010

Bruno Madureira Lima, Enfermeiro da Carreira de Pessoal de Enfermagem, do Mapa de Pessoal deste Hospital — autorizado o pedido de Licença Sem Remuneração, ao abrigo do artigo 234.º da Lei n.º 59/08, de 11/09, com efeitos a partir de 05/07/2010, e por um período de 3 anos.

Porto, 17/08/2010. — Pelo Serviço de Gestão de Recursos Humanos, o Técnico Superior, *Paulo Silva*.

203607816

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DA GUARDA, E. P. E.**Deliberação (extracto) n.º 1489/2010**

Para os devidos efeitos e em cumprimento da alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, ao abrigo do disposto no artigo 14.º do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que exercem funções públicas, aprovado pela Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro, o Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde da Guarda, E. P. E., reunido em 05 de Maio de 2010, decidiu aprovar a proposta final do instrutor do processo disciplinar e aplicar a pena de demissão ao Assistente Operacional Carlos Maria Botelho Paiva, ficando este desligado do serviço a partir de 14 de Julho de 2010, data seguinte à recepção da respectiva notificação (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).”

Data: Unidade Local de Saúde — Guarda, E. P. E., 17 de Agosto de 2010. — Nome: *Dr. Fernando Monteiro Girão*, Cargo: Presidente do Conselho de Administração.

203609541